



Categorias

MASCULINO Iniciante

MASCULINO Intermediária

FEMININO Livre

MISTA Livre

**ERECHIM/RS
2025**



REGULAMENTO GERAL

DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o **3º TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI DE ERECHIM / Edição 2025**, do Município de Erechim/RS, no ano de 2025.

Artigo 2º – O **3º TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI DE ERECHIM / Edição 2025**, evento Amador, é promovido e organizado pela Prefeitura Municipal de Erechim, através da **Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa**, promovido pelo Departamento de Esportes, com apoio do Conselho Municipal de Desporto (CMD).

Artigo 3º – São finalidades:

- Organizar uma competição esportiva para o público adulto e infantil, com o objetivo de fomentar a prática esportiva da modalidade Futevôlei no Município, utilizando o contexto como forma de educação;
- Estimular e valorizar a prática esportiva entre os praticantes do desporto;
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos praticantes exaltando a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal;
- Exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo Municipal;
- Possibilitar a identificação de novos talentos esportivos, provindos das categorias de base;
- Desenvolver a observância dos princípios da ética, da defesa do espírito desportivo e da verdade desportiva.

Artigo 4º - O **3º TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI DE ERECHIM / Edição 2025**, será regido pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futevôlei (regras em vigor) e Código Municipal de Justiça Desportiva e também, os itens constantes neste Regulamento Específico, os quais foram determinados pelo Departamento de Esportes, Conselho Municipal Desportivo (CMD) e que regerá para as Categorias participantes do evento: **Masculino Iniciante, Masculino Intermediário, Feminino Livre e Mista Livre**.

Artigo 5º – Os Responsáveis pelas Equipes, que participam desta competição são consideradas conhecedoras do presente Regulamento e das Regras do Futevôlei e, assim como, reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo **Código Municipal de Justiça Desportiva**, submetendo-se, sem reservas, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles o Departamento de Esportes, Conselho Municipal Desportivo (CMD), desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum e a todas as disposições e consequências que destas possam emanar, acompanhado de decisões relatadas e aprovadas no Congresso Técnico.

INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E DAS CATEGORIAS

Artigo 6º – Este regulamento compõem as normas que regerá o evento no **3º TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI DE ERECHIM / Edição 2025**. As equipes serão compostas por jogadores (as):

§1-As inscrições deverão de cunho ABERTO e serem feitas através do site, <https://www.pmerechim.rs.gov.br/eventos>, incluindo, (nome completo e os dados) solicitados na ficha, dos participantes na Competição, sendo o período que vai do **dia 14/04/2025 (segunda-feira) até o dia 11/05/2025 (domingo)**. Depois do término do prazo das inscrições não será liberado a inscrição de novo atleta.

§2 – **Faixa Etária:** 16 anos completos em diante, até a data do evento.

Artigo 7º - Todos os Atletas deverão apresentar na mesa (**dia de jogo**), a documentação necessária para participar da Competição: **UM DOCUMENTO COM FOTO**. Sem a apresentação deste documento os atletas não terão condições de jogo.

§1 - Em caso de perda do documento citado acima, levar o Boletim de Ocorrência (BO) válido, até o Departamento de Esportes para obter o documento de condições de jogo (liberação para apresentar a arbitragem nos jogos).

§2 - Em caso de encaminhamento da solicitação de documento (RG) via IGP e, estando no prazo de validade (feitura) da documentação, o atleta deverá levar o comprovante do IGP até o Departamento de Esportes para obter o documento de condições de jogo. (liberação para apresentar a arbitragem nos jogos);

§3 – A equipe poderá substituir atleta em caso de: falecimento (mediante Certidão de Óbito) ou contusão grave, perante Laudo Técnico Médico (que relate a gravidade da contusão/lesão do jogador e o tempo que o mesmo deverá ficar fora de atuação da prática do desporto). Não será aceito atestado médico.

Artigo 8º - Poderão participar do **3º TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI DE ERECHIM / Edição 2025**, atletas amadores e atletas profissionais e que deverão apresentar documentação obrigatória no dia dos jogos será a RG ou a CNH (originais), sem a apresentação de um destes documentos o atleta não terá condições de jogo

§1 - É vetada a participação de atletas em mais de uma categoria, exceto na categoria mista.

§2- Para a realização da categoria será necessário a inscrição de no mínimo 5 duplas.

§3 - Atletas que já participaram de algum Torneio na Categoria Masculino INTERMEDIÁRIO, não poderá se inscrever e atuar na Categoria INICIANTE.

Artigo 9º - Após o fechamento das inscrições no site, não será mais possível, inclusões e trocas.

§1 - Não serão aceitas as inscrições incompletas, com dados faltantes, sem o mínimo de atletas inscritos e sem a apresentação da documentação necessária dentro dos prazos estabelecidos pelo Departamento de Esportes.

Artigo 10º – Cada agremiação, poderá compor/inscrever sua equipe, para o **TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI DE ERECHIM / Edição 2025**:

a) **A equipe** poderá se inscrever em DUPLAS (dois jogadores(as) para composição de sua equipe, sem reserva.

DOS JOGOS E ETAPAS

Artigo 11º – Os jogos serão realizados **no dia 18/maio/2025 – domingo, a partir das 8 horas**, no Centro Esportivo “Arena Set Point”. R. Euclides da Cunha, 81 - Centro, Erechim - RS, 99700-228.

§1 - O Departamento de Esportes, se reserva ao direito de mudança de datas, horários e jogos, efetuando comunicação às equipes/responsáveis participantes, em 48 horas.

Artigo 12º – Na tabela terá o horário de início do primeiro jogo, mas **SOMENTE** para o 1º jogo da rodada terá tolerância de 10 (dez) minutos para iniciar a partida. Para as demais, os jogos **seguirão na sequência da tabela**.

§1 - Após esta tolerância a equipe que não tiver comparecido em quadra, perderá automaticamente a partida por W.O, e será automaticamente, **eliminada da competição**, sendo considerada ganhadora a equipe adversária pelo placar de 1 X 0.

§2 - Em caso de não comparecimento das duas equipes para a disputa, ambas serão consideradas perdedoras e eliminadas da competição.

§3 - A Equipe causadora do W.O. será excluída da competição, ficando mantidos os escores anteriores, para todos os efeitos previstos no regulamento do Torneio, revertendo ao adversário da equipe excluída o total de 01 (um) ponto referentes às partidas disputadas (vencidas ou empatadas), cancelando-se as partidas posteriores, aplicando-se o escore convencional de um a zero (1X0) em favor dos seus adversários.

§4 – Caso houver o W.O. por uma das equipes, após transcorrido o tempo de tolerância de **10 minutos para o início da 1ª partida, e/ou os 5 minutos para os demais jogos**, a equipe de arbitragem dará por encerrada a partida, sendo que a equipe presente, deverá estar em quadra com o fardamento e deverá efetuar o “chute/pontapé inicial”.

§5 – No caso de efetivado o W.O, a equipe de arbitragem poderá, consultar os responsáveis das equipes participantes do jogo subsequente da tabela, em comum acordo, para antecipação da sua partida.

Artigo 13º – O **Sistema de Disputa**, será definido após as inscrições das equipes para suas categorias. Ou seja, a organização vai analisar o número de times registrados para então decidir a melhor forma de conduzir a competição.

DAS RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES

Artigo 14º - A participação do atleta no referido Torneio, será de inteira responsabilidade da equipe/agremiação que o mesmo representa.

Artigo 15º - É de responsabilidade do atleta inscrito a apresentação de documento com foto, caso o mesário e/ou Departamento de Esportes fazer a solicitação.

Artigo 16º - Qualquer irregularidade na inscrição do atleta, a equipe adversária terá o prazo de 1 hora, após o encerramento da partida, para o protesto, protocolando pedido ou acusação, em folha ofício A4, junto a organização do evento perante apresentação de documentos e alegações ao Departamento de Esportes.

Artigo 17º - As equipes são responsáveis pelas informações prestadas nas inscrições dos atletas:

§1 - Todo atleta e/ou equipe, deverá comprovar as condições para a participação na competição no momento da inscrição, cumprindo as exigências do Departamento de Esportes de Erechim.

§2 - Todo o atleta inscrito é de responsabilidade da equipe e deve estar dentro das exigências de inscrição, conforme do **Artigo 8º** e o Responsável relacionado na Ficha de Inscrição terá total responsabilidade pela participação dos seus atletas no evento e pelas suas condições físicas e de saúde;

UNIFORME E DURAÇÃO DOS JOGOS

Artigo 18º - As equipes deverão se apresentar para os seus jogos:

- As equipes devem se apresentar com **uniformes, camiseta ou regata com numeração,**

Artigo 19º – A Pontuação dos jogos serão:

➤ **FASE CLASSIFICATÓRIA /QUARTAS DE FINAIS/SEMIFINAIS:**

- Os jogos serão disputados em único jogo de pontuação até 18 pontos, tendo a diferença de 2 (dois) pontos.

➤ **FASE FINAL:**

- Os jogos serão disputados, numa **MELHOR DE 3 SET's**, de pontuação até 15 pontos, tendo a diferença de 2 (dois) pontos.
- Cada equipe terá direito a 01(um) tempo técnico de 30 segundos.

Artigo 20º - A Etapa, jogo somente será suspenso, sem prejuízo para os disputantes, ou mesmo deixar de ser realizado, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia, positivamente verificada pelo árbitro principal, com punição para as equipes envolvidas;
- b) Conflitos ou distúrbios graves que afetam a continuação do jogo, desde que não sejam providas das equipes atuantes;
- c) Mau tempo e mau estado da quadra que tornem o jogo impraticável ou perigoso à integridade física dos atletas e da arbitragem.

§1 Como autoridade competente para suspender o jogo, o árbitro, antes de decidir a respeito nos casos previstos acima, nas alíneas “a” e “b” deste artigo, deverá esgotar todos os meios que estiverem ao seu alcance, para evitar que a medida seja tomada.

§2 - No caso de suspender a partida, após aguardar os 30 minutos regulamentares, o árbitro deverá enviar relatório circunstanciado à organização, não cabendo, no entanto apontar qual a equipe vencedora ou desclassificada.

§3 - Quando a partida for suspensa, definitivamente, por qualquer dos motivos previstos nas alíneas “a” e “b” deste artigo, a partida será encerrada sem pontuação.

DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 21º – A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

VITÓRIA: 01 ponto

DERROTA = 00 ponto

DA PREMIAÇÃO

Artigo 22º – A premiação do **3º TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI DE ERECHIM / Edição 2025**, será entregue conforme abaixo citados nas categorias:

1º lugar: 02 Troféus

2º lugar: 02 Troféus

3º lugar: 02 Troféus

4º lugar: 02 Medalhas

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo. 23º - Em caso de empate no número de pontos ganhos ao final das fases classificatórias, o desempate será decidido de acordo com os seguintes critérios, aplicados exclusivamente dentro da fase em disputa:

Entre dois (02) duplas:

- Confronto direto (somente entre duas duplas), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- Pontos average entre as equipes empatadas;
- Pontos average em todos os jogos;
- Sorteio.

DO SISTEMA DISCIPLINAR

Artigo 24º - Serão considerados conhecedores do Regulamento Geral, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a **3º TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI DE ERECHIM / Edição 2025** e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que elas possam emanar.

Artigo 25º - Caberão às equipes participantes, resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem e Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo.

§1 – Os promotores e realizadores do referido evento, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, dentro ou fora da quadra de jogo ou local da realização do evento.

Artigo 26º – O atleta que, **no ambiente esportivo (local dos jogos) e quadra de jogo**, se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros e decisões do Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desporto-CMD, ou contra a equipe de arbitragem, com má conduta desportiva perante seus atletas, estarão passivos de punições, mesmo ele (atleta) não participando dos jogos da rodada vigentes no dia da rodada.

Artigo 27º - O comportamento antidesportivo, bem como animosidades, agressões tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não a suspensão ou paralisação de jogo, independentemente de serem membros das equipes (atletas) contra a equipe de arbitragem, coordenação, integrantes de outra equipe ou a pessoas presentes, receberão punições de acordo referidas neste **Regulamento e/ou pelo Código Municipal de Justiça Desportiva**;

Artigo 28º – O Departamento de Esportes disponibilizarão de bolas de Futevôlei, mas em comum acordo das duplas, poderão usar outras.

Artigo 29º - Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar.

Artigo 30º – No momento da inscrição dos participantes no evento, os mesmos estão cientes que estão autorizando o uso de sua imagem ao Departamento de Esportes para eventos correlatos, com fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

Artigo 31º - A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo consideram todo Atleta inscrito no presente evento em perfeitas condições físicas e mentais e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Artigo 32º - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas, em quadra e no ambiente de jogo (local do evento), mesmo não tendo jogos na rodada, não estarão isentos de punição. Caso fato for relatado pela equipe de arbitragem em súmula e/ou constatados pelo Departamento de Esportes e CMD, serão julgados pelo Código Municipal de Justiça Desportiva e artigos deste Regulamento.

Artigo 33º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Esportes de Erechim/RS, (Av. Pedro Pinto de Souza, Nº 100, Centro de Erechim - ao lado da Biblioteca Pública), junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Economia Criativa, acompanhado do Conselho Municipal Desportivo (CMD).

Informações pelo fone: (54) 3520.7042 ou Whatsapp: (54) 9 93984235.

**“VENCER É UMA MISTURA DE LUTA,
ESFORÇO, OTIMISMO
E NÃO DESISTIR NUNCA”.**

Amby Burfoot